Publicado no Diário Oficial em 07/10/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.949/2025

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Newtro Ferreira de Almeida, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.443/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-NJX1G/CEE-ES nº. 027/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 09-09-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Newtro Ferreira de Almeida, situada na Rua Aguilar Ferreira de Athayde, nº. 83, Bairro Monte Belo, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, em tempo integral e do Ensino Médio, no turno matutino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 30 de setembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE-ES

Homologo Em30 de setembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação